



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 19 / 05 / 23
Júlio Neto

DECRETO Nº. 0622, DE 19 DE MAIO DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade ao servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 25, incisos I, da Lei Municipal nº. 1.771/2008;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2005, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2014003664, bem como Parecer Jurídico nº 80/2019, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Saúde, manifestando favoráveis ao pedido, assim como, autorização do Grupo Gestor do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 15% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **ADAMILTON MENDES RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula nº 248531, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 1.771/2008 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2014003664.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal